



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva Rua Alfredo Xavier s/n-Centro, Monte Alegre/RN CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 087/2024.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo:

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 11 a 14 de novembro de 2024, no Hotel Foz do Iguaçu, situado na Avenida Brasil, 97, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva Rua Alfredo Xavier s/n-Centro, Monte Alegre/RN CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de novembro de 2024.

Kleber Maciel de Souza Presidente

> Publicado por: Kleber Maciel de Souza Código Identificador: 45127325